RECEBIDO
12/8/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA – SP

LEI Nº 4.748 - DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente"

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria de Planejamento, Orçamento, Pagamento e Contabilidade, Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, destinado à abertura de crédito adicional especial objetivando a realização do 2º Jogos Infantis do Estado de São Paulo, com recurso transferido pelo governo estadual, nas seguintes classificações orçamentárias, abaixo descritas:

PODER EXECUTIVO
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Departamento de Esporte, Lazer e Juventude

02 08 01.27 812 0008 2.043 – Gestão do de Esporte, Lazer e Juventude

3.3.90.30 – Material de Consumo –	Fonte 02 – Estado	R$-	37.540,10
3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – PJ –	Fonte 02 – Estado	R$-	512.459,90
Total.....		**R$-**	**550.000,00**

Art. 2º- O crédito adicional especial que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária, conforme Lei nº. 4.320/64, artigo 43, § 1º e inciso III, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO
Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários
Departamento de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários

02.11.01.17.512.0011.1015 – 4.4.90.51 – 375 – Obras e Instalações		R$-	550.000,00
Total.....		**R$-**	**550.000,00**

Parágrafo Único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima, ficam convalidadas e inseridas e convalidadas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 06 de agosto de 2019.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Assuntos Jurídicos

PC - 35
CM - 37

2MRB9 MUNICIPAL PRES: MILTON POLON 14/AGO/2019 12:33 00000588